



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 23 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PE 08/2025 PROCESSO Nº 2023.130908344161.O.PMP**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
**01/2024**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA TALISMA  
LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA TALISMA LTDA**, sediada na Rua SÃO PEDRO, Nº 210, SENHOR BONFIM, PENEDO-AL, CEP. 57200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.563.755/0001-23, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Bruno Luiz de Santana, *e-mail*: construtora.talisma44@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

### ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 19 de março de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

### ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **19 de março de 2026 a 19 de março de 2027**, improrrogável

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1 AMPLA 75%	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACIII (AMBIENTE EXTERNO) SACO DE 20 kg - NBR 14081:2004, NBR 14083:2004, NBR 7200:1998.	SACO	9.203	QUARTZOLIT	R\$ 20,00	R\$ 184.060,00
6 MEI/ME/EPP 25%	AZULEJO BRANCO 15 x 15CM (PADRÃO MÉDIO)	M <sup>2</sup>	625	PORTOBELO	R\$ 32,00	R\$ 20.000,00
7 AMPLA 75%	BLOCO CERÂMICO DE 6 FURROS; DIMENSÕES DE 09 X 14 X 19	UND	320.325	são jose	R\$ 0,78	R\$ 249.853,50
19 AMPLA 75%	CIMENTO CPV, EM SACOS DE 40 KG, ALTA RESISTÊNCIA, ELABORADO COM CLINQUER DE ELEVADA QUALIDADE COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA E COM SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	SACO	15.158	MIZU	R\$ 28,99	R\$ 146.457,48
21 AMPLA 75%	GESSEMPÓ SACO COM 20 KG	SACO	22.602	ARGOS	R\$ 24,40	R\$ 551.488,80
22 MEI/ME/EPP 25%	GESSEMPÓ SACO COM 20 KG	SACO	7.533	ARGOS	R\$ 24,40	R\$ 183.805,20
30 MEI/ME/EPP 25%	CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 60X60CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS	M <sup>2</sup>	737	PORTOBELO	R\$ 35,00	R\$ 25.795,00

Superintendência de Compras e Licitações  
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

--	--	--	--	--	--	--



Valor total do objeto: R\$ 1.800.890,40 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL OITOCENTOA E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO**

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 19 de Março de 2026.

	
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	BRUNO LUIZ DE SANTANA
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

Superintendência de Compras e Licitações  
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL